



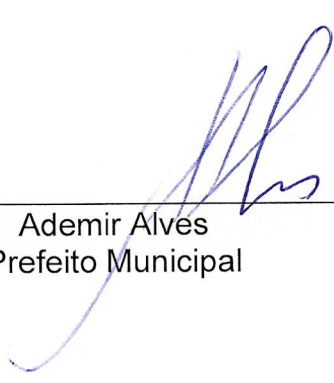
RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0015/2026, Dispensa de Licitação nº 0006/2026, com o objetivo da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operação e gerenciamento de linha móvel corporativa, abrangendo o fornecimento de acessos (voz e dados), suporte técnico e gestão operacional de ativos para atender às demandas das secretarias deste município, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	R\$6.177,60 (seis mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Divisa Alegre/MG, 05 de março de 2026.



Ademir Alves
Prefeito Municipal